



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios



Caixa Geral
de Depósitos



altrifloresta

easyJet



no quadro do Protocolo assinado pela Parceria
União das Misericórdias Portuguesas |
Fundação Calouste Gulbenkian com o Instituto
da Segurança Social

31 de Março de 2018

Índice

I.	FUNDOS	3
II.	APLICAÇÃO DOS FUNDOS	4
1.	PROTOCOLOS	4
2.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	5
A.	HABITAÇÃO	5
B.	ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA	6
3.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	8
III.	AUDITORIA INDEPENDENTE	9

I. FUNDOS

Logo após serem conhecidas as primeiras consequências da tragédia causada pelos incêndios de junho de 2017 na região de Pedrógão Grande gerou-se um amplo movimento de solidariedade por parte de particulares, organizações e empresas que decidiram apoiar as populações destes territórios que, direta ou indiretamente, foram muito afetadas por uma tão grande destruição.

Alguns destes doadores decidiram gerir diretamente a aplicação dos recursos disponibilizados mas outros houve que solicitaram a entidades terceiras que assumissem a gestão e acompanhamento dos donativos e foi assim que a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) foram desafiadas a assumirem esse papel de gestoras de Fundos constituídos por vários doadores.

Foram assim constituídos dois Fundos, um sob gestão da UMP e outro sob gestão da FCG, respetivamente com os seguintes valores:

- Fundo gerido pela UMP com um montante total de € 2 125 508,19, que integra os donativos das Misericórdias, particulares, várias empresas, MEO, NOS Comunicações, Deutsche Bundesbank – Frankfurt, Centro Cultural Português de Kingston, Ourlady of Fatima Parish, Banco Central do Luxemburgo, Banco Central Europeu, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Santander Totta.

- Fundo gerido pela FCG com o montante total de €3 742 653,04, que integra os donativos da FCG, Altri, Navigator, EasyJet, Collège Anatolle France, e pelos donativos angariados pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) através de uma conta solidária, para a qual também contribuiu.

II. APLICAÇÃO DOS FUNDOS

1. PROTOCOLOS

A primeira preocupação dos doadores, bem como de todas as entidades envolvidas, foi assegurar que as pessoas afetadas direta ou indiretamente pelos incêndios fossem apoiadas nas suas necessidades mais imediatas e na reposição dos bens necessários ao restabelecimento da normalidade possível no seu dia-a-dia.

Nas necessidades mais imediatas e no restabelecimento da normalidade encontravam-se a reconstrução de casas de habitação permanente, seu apetrechamento e recheio e a reposição de bens e equipamentos agrícolas a pequenos agricultores que desenvolviam uma atividade de subsistência.

Neste quadro, a UMP e a FCG assinaram os seguintes protocolos:

- Com o Instituto de Segurança Social, enquanto entidade que preside ao Conselho de Gestão do Fundo REVITA, em 17 de julho de 2017, com vista ao estabelecimento de mecanismos de colaboração no âmbito da reconstrução ou reabilitação de habitações destruídas ou danificadas e seu apetrechamento e na reposição de bens e equipamentos agrícolas perdidos nos incêndios, nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã

- Entre si, em 4 de agosto de 2017, para o estabelecimento dos termos da parceria entre a UMP e a FCG que se comprometeram a articularem entre si e a conjugarem esforços, ao nível técnico e financeiro, na aplicação dos recursos para financiar as tipologias de apoios referidos atrás. Ficou definido que o financiamento dos apoios concedidos neste âmbito são assegurados em partes iguais pelo fundo sob gestão da UMP e pelo fundo sob gestão da FCG, dentro dos limites de disponibilidades de cada um deles.

2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Neste enquadramento, entendeu-se que a reconstrução e reposição das perdas se concentraria, respetivamente, nas casas de 1ª habitação destruídas ou danificadas pelos incêndios e nos bens e equipamentos agrícolas destruídos.

Nestes termos, o ponto de situação da execução, organizado por áreas de intervenção, é o seguinte:

A. HABITAÇÃO

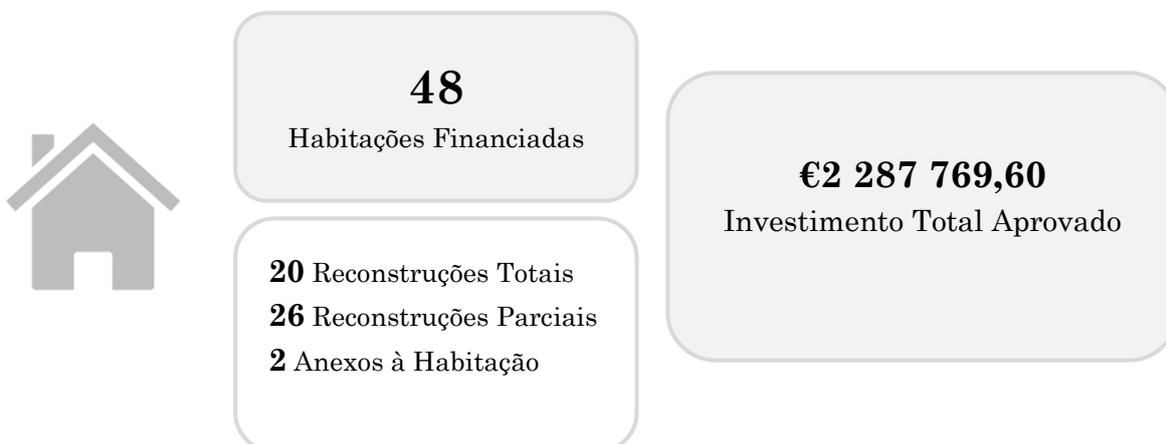


Figura 1- Habitação destruída pelo incêndio, em Pedrógão Grande, cuja reconstrução total é assegurada pela Parceria UMP / FCG

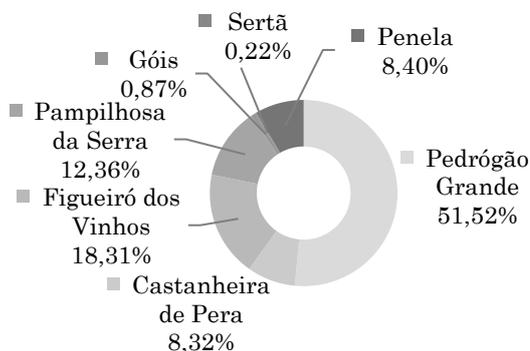
As casas cuja reconstrução tem financiamento dos Fundos sob gestão da UMP e da FCG integraram 2 listas remetidas pela CCDR-Centro, depois de aprovadas pela Comissão de Gestão do REVITA, correspondentes a casas de 1ª habitação destruídas, total ou parcialmente, pelos incêndios:

- 40 habitações nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, integradas numa 1ª lista, enviada a 20 de setembro de 2017 pela CCDR Centro com o pedido de financiamento pela parceria UMP | FCG;

- 8 habitações em Pedrógão Grande que integraram uma 2ª lista enviada a 6 de dezembro de 2017 pela CCDR Centro com o pedido de financiamento pela parceria UMP | FCG.



Financiamento à Habitação por Concelho



B. ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA

Uma das necessidades primeiramente reportadas pelas populações afetadas foi a da reposição de bens e equipamentos agrícolas e florestais para garantir a continuidade de atividades de subsistência que são fundamentais para a maioria destas famílias, não só como complemento dos rendimentos do trabalho ou das pensões, mas também como forma de identidade e sentido de pertença ao lugar e de estruturação das rotinas diárias.

Neste âmbito, têm sido essencialmente viabilizados apoios para a reposição da capacidade de manutenção de atividades agrícolas que se destinam objetivamente à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas que foram afetadas nos ativos fixos tangíveis e ativos biológicos do seu capital produtivo, correspondente a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos, armazéns e outras construções de apoio à atividade agrícola, por forma a acelerar o restabelecimento da produção.

Os pedidos de apoio aprovados pela parceria UMP | FCG foram endereçados pela Unidade de Missão para a Valorização do Pinhal Interior (UMVI) e pela Santa Casa da Misericórdia de Castanheira de Pera com uma lista validada pela Câmara Municipal:

–A Unidade de Missão para a Valorização do Pinhal Interior (UMVI) solicitou que a parceria UMP | FCG assegurasse o apoio aos agricultores de Góis,

Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã que oportunamente tinham formalizado declarações de perdas de bens e equipamentos de suporte à sua economia de subsistência, com valores entre €1.053,30 e €5.000,00, à semelhança do que o Fundo REVITA estava a fazer para os agricultores de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

–Foram também apoiados 13 agricultores de Castanheira de Pera identificados e propostos pela Santa Casa da Misericórdia de Castanheira de Pera, com validação da respetiva Câmara Municipal que não tinham recebido apoio do Fundo REVITA.



Figura 2 - Entrega de alfiadas agrícolas em Castanheira de Pera



246

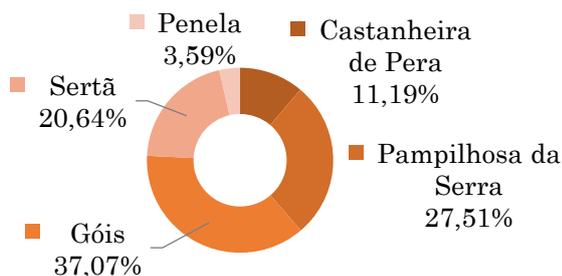
Agricultores Apoiados

7 Penela
55 Sertã
92 Góis
13 Castanheira de Pera
79 Pampilhosa da Serra

€656 577,62

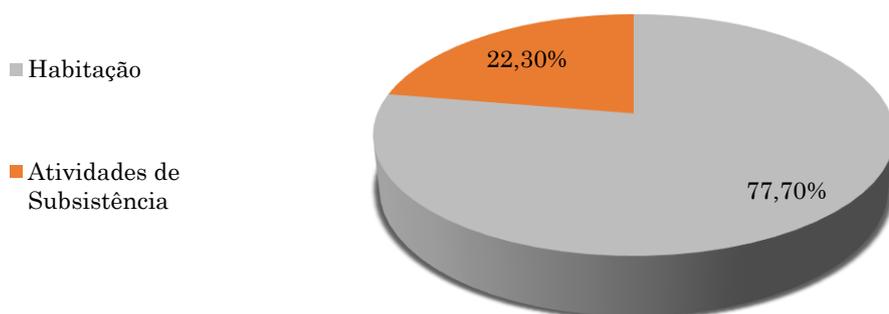
Investimento Total Aprovado

Financiamento à Agricultura de Subsistência por Concelho



3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Distribuição da Aplicação do Fundo



Mapa de Execução

FINANCIAMENTOS APROVADOS		INVESTIMENTO TOTAL APROVADO	Fontes de Financiamento		TOTAL PAGAMENTOS EFETUADOS
			COMPROMISSO ASSUMIDO UMP	COMPROMISSO ASSUMIDO FCG	
HABITAÇÃO	Resconstrução Habitações	2.287.769,60 €	1.143.305,40 €	1.143.305,40 €	615.984,36 €
ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA	Reposição de Bens e Equipamentos Agrícolas	656.577,62 €	328.288,81 €	328.288,81 €	648.346,62 €
	Agricultores Góis, Sertã, Penela e Pampilhosa da Serra	583.096,80 €	291.548,40 €	291.548,40 €	574.865,80 €
	Agricultores Castanheira de Pera	73.480,82 €	36.740,41 €	36.740,41 €	73.480,82 €
TOTAL		2.944.347,22 €	1.471.594,21 €	1.471.594,21 €	1.264.330,98 €

III. AUDITORIA INDEPENDENTE

A Fundação, em articulação com a União das Misericórdias, lançou um processo de consulta à Deloitte, Ernst Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers (PwC) para a verificação da conformidade das regras emanadas do Governo e dos procedimentos internos instituídos, com especial destaque para os seguintes aspetos:

- Movimentos financeiros das contas bancárias associadas (confirmação dos valores recebidos e de todos os pagamentos efetuados);
- Movimentos financeiros de utilização das verbas no âmbito da União das Misericórdias Portuguesas;
- Processo de decisão sobre os projetos a apoiar (forma como está instruído, o trabalho da comissão de gestão criada para o efeito, a consistência entre as decisões e os fluxos financeiros, etc.);
- Processo de acompanhamento no terreno da utilização das verbas;
- Confirmação final da conformidade de todo o processo.

